Medida Provisória n° 226, de 1990

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00226 1990, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CRZ 130.400.000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Destino: À promulgação

Último local: 18/10/1990 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 18/10/1990 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 208 de 1990

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

01/11/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 781 DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1371, DO SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA.

18/10/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: PROMULGADA. LEI 008082 DE 1990.
DOFC 19 10 PAG 19931.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 07 12 1990).

TRAMITAÇÃO

18/10/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 293 AO PRESIDENTE DA CAMARA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

18/10/1990 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA MSG CN 131 AO PRESIDENCIA DA REPUBLICA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

17/10/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 18 10 PAG 4182.

17/10/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 VOTAÇÃO APROVADA.

17/10/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO ENCERRADA.

17/10/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 PARECER ORAL SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, RELATOR DEP MICHEL TEMER.

16/10/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 17 10 AS 1830 HORAS, DEPENDENDO DE PARECER.

16/10/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP JOÃO ALVES O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 17 10 PAG

02/10/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCAMINHADA A SSCLC, TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PARECERES SOBRE A ADMISSIBILIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

02/10/1990 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

28/09/1990 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A COMISSÃO MISTA.
DCN 11 10 PAG 4024.

28/09/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 28 09, DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 29 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO; 05 10, PRAZO FINAL NA COMISSÃO; 20 10, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

28/09/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: SEN MAURO BENEVIDES, HUMBERTO LUCENA, CID SABOIA DE CARVALHO, CARLOS LYRA, MARIO BEREZOSKI, MAURO BORGES E DEP MICHEL TEMER, GENEBALDO CORREIA, LELIO SOUZA, JOFRAN FREJAT, OSVALDO COELHO, JOSE SERRA E ALVARO VALLE; SUPLENTES: SEN MEIRA FILHO, GILBERTO MIRANDA, AUREO MELLO, LOURIVAL BAPTISTA, SILVIO NAME, NELSON WEDEKIN, JOÃO CASTELO E DEP ANTONIO MARIZ, JOÃO NATAL, CARLOS VINAGRE, ORLANDO BEZERRA, JOSE QUEIROZ, SIGMARINGA SEIXAS E JOSE VIANA.

28/09/1990 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00226 1990.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 226/1990

Data: 19/09/1990

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00226 1990, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CRZ 130.400.000,00 (CENTO E TRINTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.